Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

ATA DA 328ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, sob a presidência do Vice-Reitor, Alessandro Antônio Costa Pereira, reuniram-se por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: Representantes das Pró-Reitorias: Giovana de Fátima Lima Martins, Wellington Ferreira Lima; representantes docentes: Artur Justiniano Roberto Júnior, Danielle Ferreira Dias, Fábio Ferraço, Fabrício José Pereira, Flávia da Ré Guerra, Hudsara Aparecida de Almeida Paula, Janaina de Mendonça Fernandes, Márcia Cristina Livonesi (entrou às 14h56), Maria Eliza Nogueira Oliveira, Mônica La-Salette da Costa Godinho, Ricardo Goes de Aguiar; representante técnico-administrativo em educação: Marcel Pereira da Silva**.** Constatada a existência de quórum, o Presidente em exercício iniciou a sessão, com o expediente: a) Comunicados da presidência: O Presidente deu boas-vindas ao conselheiro Marcel Pereira da Silva e sua suplente, Mayara da Mota Matos, representantes dos Técnicos-Administrativos no Conselho. b) Atas das 326ª e 327ª reuniões do CEPE – Deliberação: Ambas as atas foram aprovadas por unanimidade. **Ordem do dia:** a) Processo nº 23087.021104/2021-83 - Proposta de Alteração da Resolução CEPE nº 25, de 23 de novembro de 2015 – Manifestação**.** Após a apresentação do processo pela mesa, o Pró-Reitor de Graduação, Wellington Ferreira Lima, solicitou a retirada do item de pauta para rever a redação do texto por acreditar haver um erro conceitual na proposta. O conselheiro Artur Justiniano Roberto Júnior questionou a tramitação do processo devido ao fato de o Consuni estar propondo alteração em uma resolução do CEPE, enviando a este Conselho para manifestação. A Secretária Geral explicou como ocorreu a tramitação da proposta no Consuni. Colocada em deliberação, a retirada de pauta foi aprovada por unanimidade. b) Processo nº 23087.021300/2021-58 - Reformulação de Projeto Pedagógico do Curso de História – Licenciatura – Deliberação. Após a apresentação do processo pela mesa, houve um questionamento acerca da forma como foram propostas as Acex no projeto e qual é o posicionamento da Pró-Reitoria de Extensão acerca da questão. A Pró-Reitora Adjunta de Extensão, Giovana de Fátima Lima Martins, esclareceu que, no ato da aprovação das propostas, a Pró-Reitoria de Extensão vai analisar os projetos atrelados às disciplinas com base em todas as diretrizes de extensão. O Pró-Reitor de Graduação, Wellington Ferreira Lima, também apresentou alguns esclarecimentos adicionais acerca da manifestação do DAP. Houve discussão e um questionamento sobre a distribuição das disciplinas. Colocada em deliberação, a proposta de reestruturação do PPC foi aprovada por unanimidade. c) Processo nº 23087.014742/2022-29 - Proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Deliberação. Após a apresentação do processo pela mesa, e não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi colocada em deliberação a proposta de reestruturação do PPC, que foi aprovada por unanimidade. d) Processo nº 23087.019281/2022-81 - Proposta de alteração da Resolução CEPE nº 10/2019 – Deliberação. Após a apresentação do processo pela mesa, o Pró-Reitor de Graduação, Wellington Ferreira Lima, apresentou informações adicionais à proposta. Houve um questionamento, que foi respondido pelo Pró-Reitor de Graduação. Colocada em deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade. e) Processo nº 23087.015018/2022-12 - Solicitação de trancamento de curso por mais um semestre letivo – Deliberação. Após a apresentação do processo pela mesa, com a fala franqueada, o discente Luca Martins D'Alessandro apresentou as justificativas de seu pedido. O Pró-Reitor de Graduação, Wellington Ferreira Lima, explicou o embasamento da negativa do Colegiado de Graduação. Houve manifestação acerca do que preceitua o Regulamento Geral de Cursos de Graduação e sobre a necessidade de se respeitá-lo. Também foi questionada a competência do Auditor-Chefe para emitir parecer ao CEPE. Houve discussões. Colocado em deliberação, o recurso foi indeferido com uma abstenção. A reunião encerrou-se

às quinze horas e doze minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente em exercício do CEPE.

Alessandro Antônio Costa Pereira (Presidente em exercício do CEPE)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)

Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos**, **Secretária Geral**, em 08/12/2022, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira**, **Presidente em exercício do CEPE**, em 08/12/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0880824** e o código CRC **4CECAD30**.

Referência: Processo nº 23087.012597/2018-65 SEI nº 0880824